

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Adjunto Sistêmico e o Presidente da Comissão permanente de Licitação da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolvem retificar o edital de convocação da Subcomissão Técnica que terá como finalidade a análise e o julgamento das propostas técnicas referentes ao procedimento licitatório, cujo objeto é a contratação dos serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, publicada no D.O.E em 17/02/2020 bem como a retificação no dia 19/02/2020, conforme segue publicado na íntegra com a nova redação e alterações :

A CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, comunica que, de acordo com os termos da Lei Federal n. 12.232/2010 está procedendo à convocação dos profissionais abaixo relacionados, a integrarem Relação de Profissionais que serão sorteados para atuarem como membros da Subcomissão Técnica que terá como finalidade a análise e o julgamento das propostas técnicas referentes ao procedimento licitatório, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda.

1 - Os profissionais abaixo relacionados têm formação acadêmica ou atuam em uma das seguintes áreas: Comunicação, Publicidade ou Marketing.

2 - A seção pública de sorteio acontecerá no dia 10 de Março de 2020 - sendo 10 (dez) dias uteis - iniciando-se a partir de 26/02/2020, às 10:00 horas, no Auditório Garcia Neto, no Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT.

3 - A escolha dos membros que comporão a Subcomissão Técnica será efetuada por meio de sorteio, em sessão pública, nos termos do art. 10, § 2º da Lei Federal n. 12.232/2010.

4 - Profissionais do Corpo funcional do Governo do Estado de Mato Grosso:

a) Débora Cristina de Siqueira Coordenadora de Comunicação -
SESP/MT

b) José Juelci Vandresen Junior Assessor Especial - SECOM/MT

c) Silvério Pinto de Almeida Neto Assessor Técnico II - SECOM/MT

d) Guilherme Couto Silva Blatt Superintendente de Redação -
SECOM/MT

e) Caroline Sanford Machado Assessor Especial - SECOM/MT

f) Lucas Rodrigues dos Santos Assessor Especial - SECOM/MT

5 - Profissionais que não mantêm vínculo funcional ou contratual com o Estado de Mato Grosso:

a) Anderson Domingues Augusto Diretor do departamento Gráfico - TJ/MT

b) Daniela Lepinsk Romio Coordenadora de Comunicação Institucional e Assessoria de Imprensa - Sistema Fiemt

c) Rodolfo Lima Borges Monteiro Assessor de Planejamento e Mídia - TCE/MT

6 - A escolha dos profissionais membros da Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes em procedimento licitatório a ser realizado, dar-se-á por meio de sorteio, em sessão pública, com data, horário e local de acordo com o item 2, sendo que a Subcomissão Técnica deverá ser composta por um total de 03 (três) membros titulares, e por membros suplentes em ordem classificatória de sorteio.

6.1 - Serão realizados sorteios subsequentes, da seguinte forma:

6.1.1 - Dois sorteios destinados à eleição de 02 membros pertencentes ao corpo funcional da Administração Pública, dentre os profissionais elencados no item 4 deste edital, que serão considerados membros titulares;

6.1.2 - Sorteio de todos os demais participantes, dentre os profissionais elencados no item 4 deste edital, que serão considerados membros suplentes em ordem classificatória por sorteio.

6.1.3 - Um sorteio destinado à eleição de 01 (um) membro que não mantém vínculo funcional ou contratual com o Estado de Mato Grosso, dentre os profissionais' elencados no item 5 deste edital, que será considerado membro titular;

6.1.4 - Sorteio de todos os demais participantes, dentre os profissionais elencados no item 5 deste edital, que serão considerados membros suplentes em ordem classificatória por sorteio.

7 - No prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação de interessados, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, nos termos do art. 10, § 5º da Lei Federal n. 12.232/2010.

8 - A participação do convocado e sorteado na Subcomissão Técnica terá duração limitada ao tempo suficiente à conclusão do procedimento licitatório, vez que a Subcomissão será extinta automaticamente ao término dos trabalhos.

9 - As dúvidas relativas a este sorteio poderão ser dirimidas pelos interessados pessoalmente ou pelo telefone (65) 3613 - 4417/4418, no horário de 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, dos dias úteis que antecederem o sorteio, ou pelo e-mail licitacao@casacivil.mt.gov.br.

10. A coordenação dos trabalhos deste edital se dará pela equipe da Comissão Permanente de Licitações da Casa Civil de Mato Grosso, com apoio da equipe da SECOM/MT.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2020.

Adilson dos Reis e Silva

Wanderson de Jesus Nogueira

Coordenador de Aquisições e contratos em substituição

Secretário Adjunto Sistêmico da Casa Civil

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

(original assinado)

Casa Civil do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 02791c01

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar